PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 156/2011

Autoria: Valdir Ferreira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, a recuperação da ponte do córrego Cabaninha na região do Barreirinho. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida ponte necessita com a máxima urgência de recuperação, pois esta causando transtorno a todos que trafegam em nosso município principalmente porque a nossa cidade é turística. Segue em anexo copias de outras indicações feitas para recuperação de mesma ponte.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2011

Valdir Ferreira da Silva
Vereador(a) - PSDB